



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

#### **Referente ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2013**

Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 003/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Pedro e dá outras providências, submetido à análise jurídica e técnica, da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, concluiu que não há nada a opor quanto aos aspectos regimentais, da constitucionalidade e da legalidade.

Isso posto, com a aquiescência dos demais componentes, e seguindo relatório do Relator da Comissão Permanente, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à presente proposição, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 07 de janeiro de 2013

  
**JOSÉ MÁRIO DE BARROS**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**